



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 348/2024**

## **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Maria Eduarda de Andrade Savioti, protocolado sob o nº 2516, em 21.06.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora Maria Eduarda de Andrade Savioti, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 19.06.2024 a 15.12.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.06.2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento  
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de junho de 2024. \_\_\_\_\_ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.